

RESOLUÇÃO Nº 011/2012

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **receita** e a **despesa** foi no montante de R\$ 748.286,59 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) que somado ao ajuste verificado no mês de Junho/2012 de R\$ 11.380,75 (onze mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 759.667,34 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), tomando-se como base a competência do mês de Junho/2012, conforme demonstrativos em anexo, apresentado pelo Setor Contábil /Financeiro;

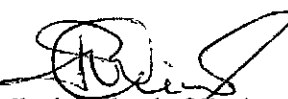
RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de Julho de 2012 o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2012.

Carlos Henrique Martins
Presidente

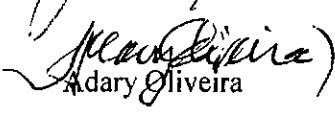

Ilnah Pinho de Oliveira
Vice-Presidente


Hélio Jorge

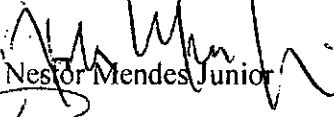

José Carlos Baqueiro

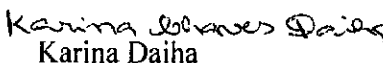

Max Muniz

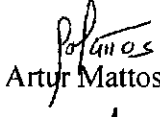

Luiz Gonzaga


Adary Oliveira


Fauze Midlej

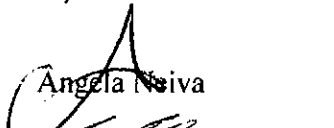

Nestor Mendes Junior


Karina Soares Daiha
Karina Daiha


Artur Mattos


Pedro Daltro


Manuel Lubian


Angela Neiva

Ana Paula G. Pessoa


Fernando Pimenta

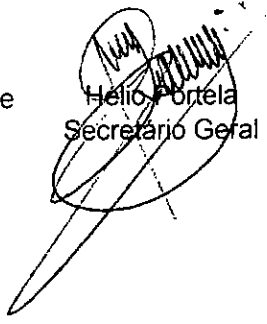

Carlos A Tourinho Filho

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA


DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP JULHO/12
MÊS DE COMPETÊNCIA: JUNHO/12

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.709.086,17
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		1.709.086,17
Despesa	Fonte	
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	842.799,58
Provisões		
Provisões salário/Gip/Encargos/Inss, Funprev, 1/3 de férias e abono pecuniário.	13º Planilha de controle de provisões 1/12avos	38.000,00
Material de Consumo	Idem	20.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	60.000,00
Total (b)		960.799,58
(Total a) - (Total b)		748.286,59
(+) Ajustes (c)		11.380,75
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		759.667,34

Carlos Henrique
Martins
Presidente


Helió Portela
Secretário Geral


Marcos Diniz Gonçalves
Leal
DAF


DINORA POMBO
Coordenador da
Contabilidade



Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
jun/12

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha JUNHO /2012 - Valores Estimados	834.799,58	823.418,83	11.380,75
13º Salário/GIP, Encargos-INSS-FUNPREV- 1/3º FÉRIAS, ABONO.			
Materia de Consumo			
Custo SAC			
TOTAL	834.799,58	823.418,83	11.380,75



SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 DIVISÃO FINANCEIRA
 CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS PAGOS

FL.01

Mês/Ano: JUNHO/2012

EP		CREDOR	TIPC	PROJ./	ELEM.	FON	VALOR
Nº	DATA		EP	ATIVID.	DESP.	TE	EM RS
7100	21.06.12	DIAGRAMA	O	2002	9039	40	14.506,34
7194	25.06.12	PLANA EXPRESS COM.	O	2000	9039	40	5.595,20
7383	28.06.12	AVALIATEC ENGENHARIA	O	2000	9039	40	1.750,00
			O			40	
			O			40	
			O			40	
			O			40	
			O			40	
TOTAL							21.851,54

adm

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

jun/12

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRABESCO

DATA	VALOR
01 A 30.06.12	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 30.06.12	14.500,00
TOTAL	14.500,00

Handwritten signature



contribuinte e/ou relacionado a comparecer a respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação desta Edital, para tomar ciência do INDEFERIMENTO dos seus requerimentos de parcelamento, devendo providenciar, no mesmo ato, o pagamento dos respectivos DÉBITOS APURADOS conforme Notificações Fiscais abaixo descritas. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas na repartição fiscal da Secretária da Fazenda.

Notificação Fiscal	CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Prazo
70088173195	05864286-34	SALICILVA MENDES LOPES	10 DIAS

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 091/2012

Realiza a SICBRAS - CARBETO DE SÍLÍCIO DO BRASIL LTDA, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2007 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110010893,

RESOLVE:

Art. 1º - Reabilitar a empresa SICBRAS - CARBETO DE SÍLÍCIO DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 07.305.853/0001-97 e IE nº 066.476.278NO, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, fabricante de carbeto de silício, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, por decisão unânime dos Conselheiros, com base no Relatório de Fiscalização da Condições datado de 14/02/2012 do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre o INEMA e a SICBRAS em 14 de maio de 2012, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Desferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições nesta Estado e em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de aliquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação

II - Duração do prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Conceder prazo de truição contado a partir de 14 de maio de 2012 até 22/03/2017.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP no ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 24 de abril de 2012.

50ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

TERMO DE COMPROMISSO EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESTUDANTE	INÍCIO	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
MICHELLE BANDA SANTOS	11/07/2012	12/07/2013	SUPERIOR	MUSEU
PEDRO GONCALVES DE NOVAES	11/07/2012	10/07/2013	SUPERIOR	MUSEU

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA. Ficam convalidados os atos do processo arquivados sob nº 29 2 0051348 1 e 97060345 da empresa MADEIREIRA REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP; e 29 2 0366436 6 e 97122492 da DALF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; 29 2 0302676 5 e 97143361 da EMPÓRIO BAHIA ADMINISTRAÇÃO LTDA; 29 2 0386242 5 e 97170061 da L M COMÉRCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA ME, após ratificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 180086, SSA, 10.07.2012. Ass. Carlos Henrique de Azevedo Martins - Presidente Juceb/11

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 10/07/2012 - Não houve julgamento do processo de recurso; RESOLUÇÃO Nº 11/2012 - Fixa para o mês de julho/2012 valor da gratificação de incentivo à produtividade para os servidores do JUCEB; PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 17/07/2012 - Não houve distribuição de processos de recurso. OBS: Aquiles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação. Em 10/07/2012, Ass. Carlos Henrique Martins - Presidente/11

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

RESUMO DO CONVÊNIO 009/2012

PROCESSO: 1113120007079 - CONVENIENTES, Companhia Baiana de Pesquisa Mineral -

CBPM e o Grupo Educacional de Pastoral Social de Igreja Católica, no Município de Salvador - OBJETO: Implantação da Unidade de Artesanato Mineral - Adornos Minerais - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 09 Projeto: 1716, Produto: 4351; Elementos de Despesa: 33 50 41 e 44 50 42 - VALOR: R\$94 131,00 (noventa e quatro mil e cento e trinta e um reais) - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE - ASSINATURA: 10/07/2012

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

AUXÍLIO FUNERAL

Post.	Inscricao	Servidor falecido	Processo
25812	Wladimir Santos de Jesus	Victor Manoel Rodrigues de Jesus	127580

AUXÍLIO FUNERAL

Post.	Inscricao	Servidor falecido	Processo
25812	Rita Conção de Carvalho	Julio Alves de Carvalho	127557

Comunique-se e publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Homologa a 11ª Oferta Pública de Volumes Adicionais de Gás Natural promovida pela Bahiagás

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas atribuições e à vista do constante no Processo Administrativo AGERBA nº 0901120061293, conforme deliberação registrada do item 17 da Ata de nº. 15, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a 11ª Oferta Pública de Volumes Adicionais de Gás Natural para consumo no período de Abril a Julho de 2012, promovida pela Bahiagás em decorrência do 1º leilão de gás natural da Petrobrás ocorrido em 26 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 26 de junho de 2012.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 617/2012

Processo nº: 0601110165617

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e

Comunicações da Bahia

Concessionária: ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Objeto: AUTORIZAR, com manutenção do serviço originário 124, a alteração definitiva de itinerário no contrato de linha 124 - Itabuna x Maracá, com a implantação do serviço 1241 - Itabuna x Maracá via BA-001 que cumprirá os seguintes seccionamentos: Salobrinho, Ilhéus, Jão do Antônio, Ponta da Tulha, Ponta do Ramo, Serra Grande, Fazenda Boa Sorte, Iacaré, ENT. BA-001 / BR-030, Ocaú; com as seguintes restrições de trecho, Itabuna x Salobrinho, Itabuna x Ilhéus, Salobrinho Ilhéus.

Data da assinatura: 06 de julho de 2012

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 618/2012

Processo nº: 0601110181920

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e

Comunicações da Bahia

Concessionária: MATHEUS SERRAVALLE E CIA LTDA

Objeto: IMPLANTAÇÃO do serviço adicional de prolongamento 723A - Alagoinhas x Conceição do Collé via Sítio Data, no contrato de linha 723A - Alagoinhas x Serrinha via Sítio Dias, acrescentando os seguintes seccionamentos: ENT.de Itá, Chapodá, Mato Grosso, Bandeira.

Data da assinatura: 06 de julho de 2012

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

AVISO DE REQUERIMENTO DE REFORÇO DE HORÁRIO

De acordo com os dispositivos da Resolução nº. 27/01 e do Decreto nº 11 832/06, Empresa Via-